



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.224/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 DE 14/05/2024
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 2678200017.2.026000 - Manutenção das estradas de rodagem municipal
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 2552
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

02.06 AGRICULTURA

02.06.01 AGRICULTURA

Funcional: 206050019.2.029000 - Manutenção do serviço agropecuário
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo
Despesa: 2634
Fonte de recurso: 01

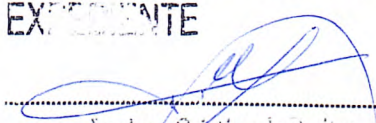
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.175/2023 de 22/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,
Paço Municipal, aos 22 dias do mês de maio de 2.024.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

DETERMINO E DOU FE QUE
EM 22/05/24 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXTRATO


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br